



## Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N - Centro - Ipueiras-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone: (88) 3685-1000  
CNPJ: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9

GABINETE DO PRESIDENTE

**PORTARIA N° 001/2020.**

**ESTABELECE NO ÂMBITO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
IPUEIRAS/CE, PROCEDIMENTOS  
PARA REDUZIR O RISCO DE  
CONTÁGIO PELO COVID-19.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueiras, Estado do Ceará, Vereador Raimundo Nonato Bezerra Moreira, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, e,

**CONSIDERANDO** a decretação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde - OMS em razão do COVID-19;

**CONSIDERANDO** as recomendações do Ministério da Saúde relativas à prevenção e combate do COVID-19 no território nacional;

**CONSIDERANDO** a decretação do estado de emergência em saúde pelo Governo do Estado do Ceará, por meio do decreto de nº 33.510, de 16 de março de 2020, em decorrência do COVID-19;

**CONSIDERANDO** a decretação de estado de emergência no Município de Ipueiras-CE (decreto 029/2020), visando a prevenção e enfrentamento da pandemia do COVID-19;

**CONSIDERANDO** ainda, que a Casa Legislativa Municipal, por sua própria natureza, constitui ambiente de ampla circulação e aglomeração de pessoas, e diante da necessidade da adoção de medidas visando resguardar a incolumidade da população, agentes políticos e servidores;



## Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N - Centro - Ipueiras-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone: (88) 3685-1000  
CNPJ: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9

GABINETE DO PRESIDENTE

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica suspenso o atendimento presencial ao público, entre os dias 18 de março e 03 de abril de 2020, no âmbito da Câmara Municipal de Ipueiras-CE, devendo os servidores da Casa Legislativa comparecer habitualmente no local de trabalho, durante o período mencionado, para realização de expediente interno.

**Parágrafo Único** - Ficará garantido aos cidadãos, que necessitem obter informações, atendimento por telefone (88) 3685-1000 e e-mail institucional: [cmips@camaraipueiras.ce.gov.br](mailto:cmips@camaraipueiras.ce.gov.br), de 08h00m as 12h00m, de segunda a sexta feira.

**Art. 2º** - As reuniões das Comissões Permanentes desta casa deverão ocorrer somente com a presença dos membros de cada comissão e servidores necessários, no período indicado no artigo anterior.

**Art. 3º** - As sessões ordinárias e eventual sessão extraordinária compreendidas no período citado, ocorrerão sem a presença de público, com a presença dos vereadores e servidores do Poder Legislativo, garantido a população acompanhar os trabalhos nas redes sociais e página oficial da Câmara Municipal de Ipueiras-CE, através de transmissões ao vivo das sessões.

**§ 1º** - É facultativo o ponto ao Vereador ou Servidor maior de 60 (sessenta) anos, nos casos de baixa imunidade, gravidez, amamentação, hipertensos, diabéticos, condição de saúde ou doença pré-existente, no período compreendido entre os dias 18 de março e 03 de abril de 2020, por se encontrarem no grupo de risco de risco para contaminação pelo COVID-19.

**§ 2º** - O Vereador ou Servidor não classificado nos grupos do parágrafo anterior, que apresente sinais e sintomas compatíveis com a doença COVID-19, deverá procurar serviço de saúde para tratamento e diagnóstico, adotando as providências necessárias para licença médica.



## Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N - Centro - Ipueiras-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone: (88) 3685-1000  
CNPJ: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9

### GABINETE DO PRESIDENTE

**Art. 4º** - A Mesa Diretora avaliará a evolução dos fatos, bem como proporá as medidas necessárias frente ao impacto do COVID-19.

**Art. 5º** - O período de vigência das medidas adotadas por esta portaria poderá ser prorrogado por fatos supervenientes.

**Art. 6º** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras/CE, em 18 de março de 2020.

  
**Raimundo Nonato Bezerra Moreira**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipueiras-CE